

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

ANNO.	PARA A CAPITAL:	R. 5000
SESTRES		5000
	PARA FORA DA CAPITAL:	R. 10000
ANNO.	SESTRES	5000

REDACTORES PRINCIPAES:

Dr. DEBRETE PARAHOS SCHUTZ e BACHAREL LUIZ AGUSTO CRUSPO.

ANNO II. N. 203

Domingo, 28 de AGOSTO de 1870.

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FERIAS E DOMINGOS.

ANNUNCIO A 40 REIS POR EDICAO.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO ORDINARIA, EM 4 DE AGOSTO
DE 1870.

Presidente: Sr. Lobo.

A's onze e meia horas da manha comparecerão os Srs. vereadores Lobo, Dr. Parahos Schutze, Dr. Pitauga, Gignatelle e Santos, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Sendo lida a acta da antecedente foi aprovada.

EXPEDIENTE.

Dous officios da Presidencia da Província, datados de 25 e 26 do passado.

1º Acordando a respeito do officio da Camara, de 25 do passado, comunicando a distribuição de vestuario feito aos prezos da cadea desta capital.—Inteirada.

2º Communicando t'r approvado o parecer das comissões especiais desta Camara acerca dos limites da freguezia de S. Sebastião do Pará de Fora, até que a Assembleia Legislativa da Província, em sua futura reunião deliberar à respeito. A Camara integralmente, resolveu que se publicassem delicias declarando quase todas as plantadas provisoriamente.

Acta da sessão da Camara Dr. Chafe de Policia, solicitando a reunião das duas cidades, à que se refere a acta da sessão desta Camara de 14 de Junho do corrente anno, assignadas por José Manoel de Souza Rodrigues, assim de proceder às necessarias averiguaciones sobre a falsidade de que uma delas é arguida. Satisfacta-se em tempo.

Um dito do Guarda da Praça do Mercado, datado de 28 do passado, pedindo providencias sobre a proibição da venda de carne magra, feita pelo Sr. Delegado de Policia desta capital.—Delibera a Camara que, officiando-se ao referido Guarda, se lhe ordenasse o talho e venda de carne, desde que ella fosse pelo medico da Camara reconhecida sa, visto não ser o consumo da carne magra vedado pelo Regulamento da Junta de Hygiene Publica, nem pelo mesmo mercador; e que, em casos identicos, deve imediatamente dar parte a este Camara afim de serem tomadas as necessarias providencias.

Um dito da fiscal da freguezia de Santo Antonio, reclamando o concerto de diversas pontes da mesma freguezia. —A commissão de obras publicas para dar seu parecer à respeito.

Comparéceu o Sr. Brinholza.

Um requerimento do cidadão Floriano José Villela, pedindo à Camara para mandar examinar um pardessus que seu vizinho Wenceslau Martins da Costa está fazendo construir, o qual passa pela frente de seu predio, além de não se achar na divisa de seu terreno. A commissão de obras publicas.

Um dito de Germano Parath, reclamando um pequeno monumento que fez levantar no cemiterio publico sobre a sepultura de sua filha, em terrenos que para esse fim comprou a esta Camara, o qual foi desaparecido. —A informar ao Administrador do Cemiterio.

Foi indeferida a petição dos negociantes Schalappal & C. pedindo a isen-

ção do pagamento da multa que lhe foi imposto pelo fiscal da 1º distrito, em vista da informação do mesmo.

Deliberou a Camara mandar fazer por administracão do seu Presidente, o concerto da ponte do Vinagre à rua da Constituição desta Cidade, por não se representarem proponentes à mesma obra.

O Sr. Presidente propece que se mandas-e cercar parte do Cemiterio publico desta cidade, desde seu principio até a linha tirada pela frente do Cemiterio da Irmandade do Espírito Santo, capitando-se toda essa parte o nivelando da melhor forma, en acondicionando-a a mesma obra ao actual Administrador Feliciano Coelho Pires, sob inspecção da Camara. Aprovada, unanimemente.

Por nada mais haver à tratar-se, o Sr. Presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

Em Domingos Gonçalves da Silva Peixoto, Secretario da Camara que escrevi:

vidade que devino guardar, auxiliando os pobres inimigos de um governo legal e sadio.

Pedem todos os jornais que sejam nomeados os dois plenipotenciaries, um que no Rio de Janeiro, e outro a Buenos-Ayres, a fim de re-lançarem promptas providencias para tales abusos, quer de governo Brasileiro quer do Argentino, por isso que de Buenos-Ayres, receberam os blancos toda a qualidão do auxilio.

—Em S. José da Colonia, em Pueblos e em quasi todos os departamentos, andam partidas blazas sem que as forças do governo que são em grande parte infantaria, as possam bater. Tem havido algumas escaramuças sem vantagem nenhuma a um para um nem para outro lado, e tendo por un re-sultado um ou outro morto ou ferido.

O Pra. lente Belo era esperado aui a todo o momento de volta de sua campanha, onde nem fez causa nenhuma, nem viu sequer um só dos inimigos; demorou porém a sua saída da Flora-ria esperando o General Goyco Soarez, que efectivamente d'aquele encontro hoje recompensado, de alguns officiales em direção aquelle ponto. Julga-se que depois de reunições com o Presidente, torna o comandante das forças ao sul do Rio-Negro.

mais pontuas; hoje chegou o Santo Gru amanhã sou o Chegad.

No dia logo passado fui a Guyana um pouco de experiência passo o qual e viveram os Srs. Conceição e Comp. todos os brasilienses distintos que residem na cidade. O vapor largou do ancoradouro ao meio dia, e voltou a elle às 4 horas da tarde. Os proprietários e o comandante do vapor o capitão do mar e guerra Garcêz, foram incansáveis em obsequiar os seus convidados. As duas horas da tarde foi servido na linda e luxosa camara um magnifico lanche achando-se presentes os Srs. vice-Almirante Barão do Amazonas, chefe de divisão Pernas, Pinto e seu estado maior, capitão de fragata comandante da corveta Vital d'Almeida, comandante do encapuzado Borraso, o nosso vice-contralor encarregado do consulado geral, o chefe da repartição fiscal e alguns unpreparados, e capitão de fragata hononário Etcháuane, alguns officiales de nossa quartel general do exercito, e outros brasilienses e estrangeiros. Houvevar varis brindes e rojou a maior alegria e cordialidade entre os convives.

O Cuyabá deitou sempre 10. 10 1/2 milhas por hora. E' um lindo navio como um

EXTERIOR.

Correspondencia de Montevideo.

Montevideo, 4 de Agosto de 1870.

(Continuação)

No dia seguinte, Fortunato Flores, sabendo da fuga do Regulez, præclarou a tropa, declarando-se comandante da praça visto ter-se ausentado o proprietário, e achár-se elle nomeado seu substituto.

Dois dias depois, mandava o General Carabalho, o Coronel Beizen para destituir Flores e repon Regulez, mas tendo este seguido para o Sul o Beizen fez um concurso com Flores na presa de todos os Conselhos reunidos, no qual se estituina que Beizen ficasse comandante, que Regulez não ocuparia nem um cargo militar na cidade, e que Flores se retiraria ao estrangeiro. Efetivamente Flores se passou para Entre-Rios, e Beizen ficou comandando a penha.

Corre porém agora como certo que o General Carabalho não aprovou tal convenio, e quer que Regulez volte para seu posto.

O que tudo isto prova, é a desmoralização completa do governo.

Aparicio continua ao norte do Rio Negro, e parte de seus officiales e soldados vão passear e fazer compras em Sant'Anna do Livramento, onde tem sido muito bem recebidos por nossos patricios rio-grandenses!

Corre como é certo que Aparicio occuperá todos os ferritos de Sant'Anna em fazerem lanças, e comprará toda a polvora e armamento que aí havia. Este facto e outros semelhantes denunciados até pela própria imprensa da Província do Rio Grande, de que da cidade d'esta nome havia saído grande quantidade de arcos e flechas para passarem pela fronteira earem estanguas ás forças rebeldes, factos comandados pela appreensão de alguma d'esses violinos, levados

nas 5 pés, dimensions dentro de torugue para navegar.

O Sr. Conceição e Comp. tem no seu contrato uma clausula que os obriga a dar-lhe passagem gratuita a 30 emigrantes em cada viagem.

Nesta primoina a que estiverão elles a 38 individuos todos estrangeiros, e todos officiales de diferentes ofícios e agricultores, e dizem que em cada viagem estão dispostos a dar passagem gratuita para Matto-Grosso, não a 30 mas a 50 emigrantes.

—Os rios Paraguai, Paraná e Uruguay estão extraordinariamente baixos.

Continua.

COMMUNICADO.

Administracão da Província.

O Guarany, como o caboclo que, de tempos quebrados deixá o batel à mercê dos ventos e das ondas, havia quebrado a peña deixa o liv e espaço á administracão desta província, abriu-lhe com seu silêncio ensanchas ao trecho de — posso — quer — e mandando que temos sido governados: esse fatal sinete, timbre único dos actos em cuja onda se tem immortalizado o gabinete de 16 de Julho, e seus caixeiros.

Anuncia-se a nomeação do Sr. Dr. Corrêa o índio, sem ouvir o zum-zum das praias, nem occulto e só no seio das florestas virgens, dizia e dire si ahí vem um moço que deixa fazer carreira, que almeja um futuro lisonjeiro, que deseja acreditar-se creando amigos e proselitos; com o hábito de julgar, adquirido já como juiz municipal, já como juiz de direito, membro de um tribunal superior, —

unta de justiça na qual, e que impossível dizia, que ou que se saja um seguro por o que d'ora de em diante no pôr do sol, que aquele o que for de Ceser !

S. Ex. assumiu as redevas da administração a 18 de Maio, e a sua fragrância do indio ato o 1º de Julho corrente, senão encontrava conforto, ao menos não empalmececia.

Pondo à margem a questão do fornecimento de medicamentos na qual

S. Ex. não se mostrou muito coherent, e a tolerância passivo do que de legal praticaram os vice-presidentes Coutinho, Neves e Galvão, esse cortejo de arbitrios criminosamente tolerados pelo Sr. Tostão e André, firmados no seu nome, prova de que faltou o intuito e que livraram por esmero o quadro da guarda nacional, as reparticipações propriedades e o próprio gabinete da presidencia, nem um cujo acto do Sr. Dr. Corrêa incorre sequer em leve censura a oposição liberal o tem reconhecido.

Mais tarde, S. Ex. incumbiu de uma comissão militar a um liberal, fez duas nomeações de liberais para empregos de fazenda e pôz em execução a lei da assembléa liberal sobre manumissão de escravos.

Na ultima liberação de S. Ex., com quanto dentro das raízes do deserto, mereceram os louvores do órgão da imprensa, elle a aplaudiu.

Quanto às nomeações, foram elles espontâneas; S. Ex. não recebeu para a real os pedidos de adversários políticos ou de corrigi-los uns uns.

Nem a oposição pôde de favores do presidente da província, nem S. Ex. de cortesias della.

Fique isto bem patente, para desviar de alguns espíritos fracos o recuo de transigências indecorosas a ambas as partes.

O liberalismo aqui e em toda parte só tem a luta dum justiça, nada mais.

E porque S. Ex. visando o interesse do partido a que se ligou depois de sahir do Paraná, postergando direitos adquiridos, não recou ante a extrema dificuldade de decidir contra a lei, que harboreamente calcou e iludindo a sua consciência rubricou com a mão tremula o despacho de 20 do corrente, confirmando o do Sr. Galvão de 28 de Janeiro, o indio desfachado o golpe e corteiro crava uma de suas mais aguadas sellas na toga do magistrado, hoje farda do administrador da província.

A todo o tempo que S. Ex. despir a farda de presidente fu de lembrar-se, se visava a honra de justiça, ou a injustificável despacho de 20 do corrente, sentindo voltar ao deixal-a virar de seus homens, a perdida independência do magistrado a substituir a sensível condescendência de administrador.

No entanto, não é possível explicar-se por outro modo, a não ser pela condescendência do presidente em relação ao gabinete, a decisão do Sr. Dr. Corrêa.

O indio está longe de supor que o Sr. Dr. Corrêa, tundido e amedrontado por ver a traição dos dentes do deputado Galvão, quisesse desarmar-e, firmando com seu nome, e sustentando a trama urdida pelo malnoso maio do Sr. Duarte Pereira, o Pylades do Orestes Sergipano.

Mas, analysemos o despacho :

O acto da presidencia de 5 de Outubro privou dos postos a dez officiaies da guarda nacional do município da Laguna, por se acharem comprehendidos na disposição do § 1º do art. 65 da Lei de 19 de Setembro de 1860, combinado com o

art. 20 do decreto n.º 354 de 1860; quando o certo é o contrário, o preclaro tanto quanto a maioria que se vê nas labaredas em edicto tão inspirado pelo frenesim raciocínario !

Aos demittidos, considerou-se que com o alcetamento do Julho de 1868, documentados, reclamaram ao sucessor do velho e pessiloso Neves, pae adoptivo do monstro de 5 de Outubro.

Estava na presidencia o Sr. Galvão, bacharel em direito, moço intelligente e como tal, gente responsável pelos seus actos.

Nada obstante, um — indeferido — lançado no requerimento a 28 de Dezembro, veio desvendar aquelles que seguiam não sian no Sr. Galvão um segundo volume melhor encatellado do roceiro Neves.

Estribados no direito que disputavam, tendo por objecto a opinião publica as victimas do ludibriu barbárico da multidicta trindade — Neves — Duarte Pereira e Galvão, não abandonaram seu posto de honra.

Em data de 12 de Janeiro do anno de 70, endereçaram segunda reclamação, instruindo de m-lares documentos, ab presidente Aranjo Lima.

Ao Sr. Corrêa, actual feitor deste feitor, coube a gloria de rubricar o seguinte despacho, depois de douze meses e vinte dias de previa meditação e estudo ! !

« A vista do despacho proferido a pela presidencia em 28 de Dezembro do anno passado, não ha que deferir. Palmeiro et., etc. 20 de Agosto de 1870. — Ferreira Corrêa.

O indio repele, tomado da mais justa indignação — não ha que deferir ! ! — Ferreira Corrêa ! !

O despacho de S. Ex. diz o mesmo que — indeferido, por que foi indeferido — é, porque é.

Se o Sr. Galvão, não fundamentou o despacho de 28 de Dezembro, se não adduzio, porque lhe era impossivel aduzir, uma só razão de convicção, onde e como o Sr. Corrêa foi encontrar aquelle fundamento para o seu despacho ? ?

Admita-se, porém, que o Sr. Galvão tivesse expressado o motivo de seu procedimento, mesmo assim S. Ex. não devera chamar em seu apoio o primeiro despacho, porque só depois dele se tirou a limpo a calobre falsidade do acto de 17 de Setembro, temerosa historia essa que por si só revela á luz da evidencia a traama de que faltou o indio, a feição dos actores e a hediondez da scena representada na secretaria da presidencia e nos salões de palacio; scena em que a seu pesar talvez apparece hoje a innocent e pallida figura do Sr. Corrêa, no fundo escuro do quadro.

Accrescente-se a tudo isto a valiosa consideração de que os officiaies fizerao juntar á segunda reclamação documentos que não havião sido presentes ao Sr. Galvão.

Podia pois S. Ex. encontrar no do Sr. Galvão, fundamento para o seu despacho ?

S. Ex. seria mais feliz se imitasse a seu antecessor, lançando um mirrado indeferido na petição dos reclamantes.

Não ha que duvidar, o facto está debaixo de nossos olhos.

No anno da graça de 1870, foi suscitado por um magistrado, o bacharel Francisco Ferreira Corrêa, o acto do vice-presidente Neves, o mais lucrativo administrador de que resará a historia, despidio e farda e desponjando de suas espadas a dez distinguidos officiaies da guarda nacional da Laguna !

Nos atentos de recordaria da memoria, nem mesmo os tempos de Caxias, nem mesmo os de Laranha que se viveu, tal adere em edicto tão inspirado pelo frenesim raciocínario !

Aos demittidos só resta' agora o recurso de impugnar o dos tribunais superiores.

Aos Srs. Galvão e Corrêa, o responsavel por terem negado justiça que cabia em suas atribuições

Para os primeiros, bastaria da situação, proscriptos sob o céu da justiça, as simpatias da opiniao.

Para os segundos, dictadores neste constitucional paiz, o voto de reprovação — e a severa condenação do povo.

Guarany.

NOTICIARIO.

No dia 25 entrou da Laguna o vapor Itapiroba e hontem regressou para aquelle ponto : a seu bordo foi para sua comarca o Sr. Dr. Duarte Pereira.

O transporte Galgo chegou da Rio da Prata no dia 26 conduzindo o 3.º batalhão de artilharia de linha ; a bordo deste vapor veio de passageiro o coronel Paranhos ; seguirá hontem para a corte.

No dia 25 entrou o transporte Presidente vindio do Rio da Prata e conduzindo o 2.º Batalhão de linha comandado pela major Severiano Dalforno.

O Despertador de 26 do corrente deu a lume os dois monumentaes discursos dos muito dignos deputados proferidos à 1.ª sessão da legislatura, dos na memorável sessão do dia 14 de Maio !

Couvidamos o Sr. Dr. Tosta a que os leia depois do café.

No mesmo Despertador vem uma nota da redacção, declarando não lhe ter sido enviado o discurso do Sr. Pendice proferido no mesmo dia.

Qual será a razão dessa omisso ? Quererá o Sr. Pendice arvorar a hantidíbil branca ?

Ha dois dias que recebemos contínuas queixas de diversas pessoas, contra o facto de estar aberto o recrutamento e principialmente contra o modo de sua execução.

Não são os agentes policiais que reclamam ; esse lastro imposto de sangue está sendo cobrado por simples braços do corpo policial ! !

A facilidade do abuso está na razão directa da ignorância do recrutador.

Custa a crer que dias depois de ultimada uma luta de cinco annos, em que o Brazil vio derramado tanto sangue de seus filhos, agora que a lavoura precisa de braços, e o cidadão de repousar junto ao lar doméstico, o paternal governo desto infeliz imperio, se impõe com trânsito acodimento a preencher os claros do exercito.

Accrescentam os queixosos que isto só para o exercito que se recruta, recrutar-se-á tambem para a Companhia dos menores ! !

Não saberá S. Ex. não saberá o Sr. Dr. Tosta que não existe lei que autorise semelhante barbaridade !

A lei da criação das companhias de aprendizes marinheiros, declara passivamente que elas se compõem de meninos oferecidos por seus pais, tutores, ou protectores, mediante o premio de com mil réis, e de orphelhos desvalidos, e que podem devem ser escolhidos pelas mesmas de orphelhos, unicos que podem chegar a que se achaem em condições de servir o paiz.

O que é de contrário, que infelizmente é a politica do Sr. Dr. Tosta, que é a de S. Ex. a de S. Ex. a maior.

Com a chegada do ministro itinerante corre na corte que cairá o casal de reis.

S. Ex. via o pastoreio — tratado — organizará o ministerio que será composto pelos Srs. do retiro, do direito divino, do duque invicto e muitos outros.

Encerradas as camaras voltam alguma presidente para as suas férias, diz-se que o Sr. Cotegipe não desgostoso com o homem do avesso da marinha.

Este, prevenido a bomba já penetrara presidente de Santa Catharina.

Publico este bonto em segredo por causa do Sr. Pendice que, em sabendo, poderia em crise todos os unicos com alguma explosão.

É impossivel isso, elle não quer incompatibilizar-se.

Dizia o Sr. Tosta e José Cesario.

O Sr. Correia acha tudo possível depois do requerimento do Sr. Galvão.

O comandante da polícia, vereador da camara municipal serve esta ultimo cargo muito descontentado que é incompatible.

Assurgue-se, que o chefe dissiparia-lhe as duvidas.

O portoiro da camara sustenta o contrario.

Basta por ali com alguma vez dizerem, affirmando que o Sr. Galvão não dia em que justificou o requerimento Itapiroba, já tinha no bolso do paletó copia authentica da correspondencia trocada entre o Sr. Coelho e o Director da Companhia.

S. Ex. subiu à cerca com noticia e procurou desmentir.

O que mais se passou não se sabe-se que o Sr. Dutra é muito menor.

Diz-se que o Sr. Pendice, se o S. Correia não for substituido muito brevemente, está resolvido a abdicar o throno... barração no Sr. Pombinha.

As calças do Sr. João Cesario e o paletot do Sr. Dutra foram encontrados, e visto os postos em lamas, e levados de polícia do Sr. Savita.

O primeiro daquelas Srs. convencido do longo compromisso da abdicação, e as quais por um vira e fizeram cair n'água nas escadas do trapiche, dia do desembarques do Sr. Paranhos, dizem que está resolvida a cortá-las.

E vez geral que o Sr. Pendice e os poucos chefes conservadores Manoel Marques, Manoel Luiz, Duarte Pereira, Monteiro, Cabralinho e outros não formam compromisso o ministro itinerante. Por que seria ?

Os frequentadores da retraia de sexta feira, dizem que os foguetes queimados n'aquelle noite em honra ao Sr. Paranhos sahiram do bolsinho do presidente Corrêa.

Melhores dilettantes Exm ! !

Opiniao do Sr. Pendice.

A ultima hora corre a noticia, « há desastre balelo » de que o chefe do exército, os negros e azuis, será agredido no chegará a Caxias com o título de Vice-almirante Palmeira.

Mais mal se diga.

Aqui se vê a grande ambição da vida militar.

— Aqui se vê a grande ambição da vida militar.

— Aqui se vê a grande ambição da vida militar.

— Aqui se vê a grande ambição da vida militar.

— Aqui se vê a grande ambição da vida militar.

— Aqui se vê a grande ambição da vida militar.

A PEDIDO

Um tipo.

Os Iguacuenses maranhenses, não morrem. Quando desaparecem da face da terra, é para reproduzirem-se em cem bares de outros. Pela alma-lançada da reprodução, tornam-se elles, imortais, e a sociedade em que aparecem purga todos os seus pecados, quando os sofre com resignação e paciência.

Têm elles a intuição dos medos e o instinto da cegueira. Respeitam aquela estupenda repugnância em todos os seus individuos orgânicos e characmaticos que a cada um d'elos tem suas variadas formas, e trabalham sempre as nossas forças. Mas, por ser elle incompleto, não deixará de utilissar a alguns. Não é pouco condescendente, a este que nos ameaça, para prevermos-nos entradas.

A nossa sociedade está incada dos sobreditos cujos referidos a que nos referimos; e elles passão pelo genteiro desapercebidos, que é preciso viver para os conhecer e evitar. E como não ser assim, se ainda ha mais semelhante no homem que uma destas aberrações? E nós a divergir... e os leitores rindo por conhecêremos isto!

Contente-se a sua encadeada!

Suspiravamos por um paquete do Norte, e da Europa nada adiantou nem da corte, visto como o cadaver ministerial ainda não era devorado pelos corvos. Cada cousa tem seu tempo.

Vêdes esse cartorio acreditado — garantia da honra e propriedade das famílias — sanctuário da honra e do dever...

Um dia, amanhece, e quando o sol se derrama em luz, rompe tamboril zumb-zum contra a casa das noites. O que houve, pergunta o queente fiquei redio à gente da polícia?

Nada senhor: fureto que sugitidos mortos — e o puxado me mandando os senas — e os reses.

E o que é que é? Não, senhor, responde o juiz — mas assim como certos mortos carregam os vivos — algumas vivas se nutrem do que falam á barreira dos mortos.

E como se arranja isso?

Beleza nova e natural. O tabelião homens de vidas largas, entende que são engatinhos todos os que não agüitam a vida.

Abaixa a pena e desapenhe o boletim, e a temp., regrava-se, ante tal intimação. A idéia recua nos protégidos e uma preocupação que não é falsa, porque faltam os 500 da impenitencia, completa a obra filantropica.

E é lu misterio, leitores, é procedente dos signatários — toma a forma de traço e desgraça, um cartorio — rasga o direito e escreve no seu rosto — Alvorque.

As nossas freguezias são pobres,

mas devotas; tiram-lhes tudo e deixam-lhes as suas festas.

Para sustentá-las, é preciso dinheirar, e os ricos do lugar, já todos desamparando o juisado. Inter curos, não ha mais quem aceite o cargo. Como haja sorte! Tudo é dor, tudo é tristeza. Mas... oh! existem-nos infelizes... Um volume burburilhado n'uma casaca — uma barriga de xauzenheiro — uma consa parecida com o homem ato na língua, e de que ninguém dera fé, se avançasse para a tua tábua desolada, e se oferecesse para necessitar a nomeação... Ser eleito, é a sua paixão, a sua mania, o seu fraco e o seu forte, a sua corda sensível.

Nomeado, e deixa logo promete uma festa sem figura; quebra o inco-gato e diz que possui missas; não na crista dos morros ou na foz dos rios, mas na ponta da língua, nas phalanges dos dedos e nas faces de amianthus.

O povo exulta, aplaudindo a nomeação: a boina vermelha pendula-se em todas as memórias, e o alvaiá, que embala o sôlo e gasta o seu extranho em seu projeto, é uma das muitas transformações dos Iguacuenses. E roedor que pouco offende, é um limpador de unhas que limpa os freques violentando-os sem que elles percebam a violencia.

Povo junto, não ha quem o logre: palavra leva palavra, dito desmascara patota e velhaço não faz vaza. Mas, tomado e explorado singularmente, dá um resultado plural que tenta, e alimenta muita população.

Ladrão é o desazado que se emporelha com ninharias, é o sôlo que deixa, como testemunha o bicho preguiça, rastro por onde vai.

Limpam com grito uma algibeira, tiram com violencia sem violentar; gastam com excesso e ter laço no despedimento, eis uma arte que não foi permitida a todos, um modo de vida que a poucos sustenta a vida, por perigoso à liberdade.

Tem isso escondido aos subios, e é o esconjurado de alguns rabulas, a sua sciencia, a sua cernucopia.

Garret define o casquilho, macaco transmutado a quem Jove mandou tornar:

— Ao pé da raça humana o seu lugador: O o rabinho da especie em questão, é um animal, roedor, sclerato, e inimigo das barrigas humanas em todas as partes do mundo.

Nesta província é comparado ao jarro, que bifa as mandioeas — no Egypcio aos gafanhotos que devastam as cebras; no Espírito Santo a saúva que retrinava as plantas — em Portugal no idiom que empesta as viúvas — nas ilhas Manuelas a lagarta que passa as Oliveiras. Em toda parte, tem celebridade mais ou menos fúnesta, este animal que respira em todas as atmosferas, e vinga em todas as terras, excepto fácia dos arcos policiais e terra de calabouço.

Pois bem, meses antes da festa começava o nomeado a pedir dinheiro para efectuar a função.

Estende a turrafice amigas e inimigos, nem quem é perdido.

As vozes ressoam entre os muros de brisaço, ouvia dizer de maior ardor um homem, parem o amianthus não arde, e fogo de amianthus não arde.

O peditorio prosegue, arranjando um bolso e um auxorentinho de fogo, quatro moedas de bisu-capés e um painel com novela, e a bordo que é todos excepcionais. Colocata-se para quando se encontrarem o resto, as sobras que é a comissão do peditorio, o trabalho da gerencia.

Chega-se a parochia, a fama chega a adminte e todos o rodeiam. Empurra a palavra, e quem não tem ouvido tapado, vai ouvindo a relucção do que despendeo da sua bolça e só della pelo muito que lhe merece o povo em razão do pouco que lhe ha feito. Mostra a sua equipagem e diz-se grande entre os grandes, valido junto dos mundos, e patrolo da terrível, que aua como se fosse a sun. Este antiloco abregeiro, este furioso, que representa a guerra alheia, que embala o sôlo e gasta o seu extranho em seu projeto, é uma das muitas transformações dos Iguacuenses. E roedor que pouco offende, é um limpador de unhas que limpa os freques violentando-os sem que elles percebam a violencia.

Linha intermediaria.

O hoje chamado paquete a vapor S. Francisco, e que nos chamaremos d'ora em diante, não tem a flutuante, porque esse apelido já está muito gasto e usado por muita gente bra, desde que o fidalgo barão de Uruguaiana, quando deputado geral, assim appellidou os vapores da companhia intermediaria daquella época, mas sim *torpedo flutuante*, apelido que bem lhe essencia, porque o miserável estado de suas caldeiras com qualquer pequeno esforço que delas se exija podem produzir uma lamentável explosão, continua anunciamdo para sair amanhã 14 do corrente, não obstante não ter até honrem conseguido pôr as caldeiras em estado de receber a ristoria mensal do costume; ora quando mesmo hoje consiga esse fim, não tem tempo de satisfazer com regularidade tudo quanto prescrevem os regulamentos, quer da capitania do porto, quer da alfandega, e por conseguinte torna-se impossivel sua saída amanhã, se, porém, o contrario se der é isso mais uma prova evidente de que a empresa brasileira de Paquetes a Vapor tem a maior e a mais decidida protecção que se pode dar a tudo e a todo, e assim continuará a fazer quanto quiser conservando o torpedo flutuante S Francisco na linha, e pondo em risco não só a propriedade alheia, como

— Rio de Janeiro — escuna — *Venus*, 104 tons., m. A. de S. Rodrigues, e. mercadorias.

— Tejucas — linha — *S. Egídio*, 16 tons., m. J. F. da Silva, e. taboadão.

— 23 — Itajubá — ditto — *Prompétio*, 35 tons., m. M. J. da Silva, e. taboadão e escavar.

— 24 — Tejucas — ditto — *Esperança*, 10 tons., m. J. I. de Oliveira, e. taboadão.

— Dito — ditto — *S. Domingos*, 13 tons., m. D. J. dos Prazeres, e. farinha.

— Dito — ditto — *Santa Rosa*, 22 tons., m. J. A. Dias Baixo, e. taboadão

— S. Francisco — ditto — *Amizade*, 18 tons., m. J. V. d'Amorim, e. farinha.

— 25 — Dito — ditto — *Aurora*, m. J. J. Ramires, e. cal.

— Tejucas — ditto — *S. João*, 11 tons., m. J. Pinheiro, e. farinha.

— Laguna — vapor — *Império*, 15 tons., m. J. F. da Silva, e. taboadão.

Embarcações despachadas (parte adiante) nos referidos dias.

— Dia 20 — Laguna — bijate & Miguel, 36 tons., m. S. T. da Silva, e. lastro.

— Dia 20 — Laguna — bijate & Miguel, 36 tons., m. S. T. da Silva, e. lastro.

— Dito — Dito Soc. — 16 tons., m. J. da Silva, e. lastro.

a vida dos tripulantes e passageiro que acreditarão serem nossos artigos motivados por despeito e faltos de verdade, o que parem não lograr essa empriza é que o *Jornal do Commercio*, deixe de receber em suas colunas nossos artigos reclamando, com bem fundadas razões, o cumprimento do contrato de 8 de Abril, pois é só isso que os pode fazer desaparecer. Se com efeito, o contra todo a boa razão, sahir amanhã o tal torpedo para os portos de malfadada linha intermediaria, não deixará de levar em si notícia do

Vigia da Linha.
Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 1870.

(Do *Jornal do Commercio*.)

No *Hippodromo*, que saído honrado para a Laguna, causa ter levado a seu bordo um furioso cao de fila, ardente e esperado por um certo Vianua daquella cidade, para dar caza a seus adversarios.

Este animal que vagava pelas ruas de Rio de Janeiro em busca de qualquer fatura ao norte do Império, desapercebendo resolvendo saciar a fome que o perseguia náquela cidade.

Cuidado! Lágrimas; o aspecto do bixo é horrendo. Livrai-vos do seu contacto.

Torquenada.

Ozorio.

Nesta typographia acha-se aberta uma subscripção popular para nella se inscrevem, com qualquer quantia, todos os amigos e admiradores do general Ozorio, que quizerem associar-se à ideia do dar-lhe um público testemunho de afeição e gratidão, concorrendo para offertar-se ao herói brasileiro uma lata de honra.

A redacção fica encarregada de remeter as sommas à commissão oureira composta dos Srs. senadores Souza Franco, Octaviano, Silveira Lobato Nabuco e Simimbu.

EDITAIS.

Em cumprimento do art. 5.^o § 2.^o a 5 da lei n. 627 de 11 de Junho de 1869, e do art. 2.^o do regulamento de 28 de Dezembro do mesmo anno, modificado por acto e ofício da presidencia datados de hoje, faço publico aos Srs. que tiverem escravas nas condições do art. 3.^o abaixo transscrito, e as quizerem libertar, que poderão apresentar suas propostas até 31 de corrente mes, de conformidade com o que determina o art. 5.^o do citado regulamento.

— Rio de Janeiro — vapor S. Vicente, 171 tons., m. M. Dingee e. generos.

— 22 — Pernambuco — patacho 4-va, 289 tons., m. A. P. Marques, e. generos.

— Tijucas — kiate Flor do Rio, 20 tons., m. J. J. de Santa Anna, e. lastro.

— Dito — Dito, *Pallas*, 16 tons., m. S. J. de Oliveira, e. lastro.

— 23 — Garopaba — Dito, S. José, 14 tons., m. J. M. de Oliveira, e. lastro.

— Barra Velha — Dito, S. José, 14 tons., m. J. Matheus, e. lastro.

— Tijucas — Dito, S. Egídio, 16 tons., m. J. F. da Silva, e. lastro.

— 24 — Imbituba — Dito, Nova Fortuna, 20 tons., m. A. G. de Souza, e. lastro.

— Garopaba — Dito, Garopaba, 15 tons., m. M. J. Maria, e. lastro.

— Tijucas — Dito, Esperança, 10 tons., m. J. I. de Oliveira, e. lastro.

— 26 — Laguna — vapor *Itapiranga*, 45 tons., m. J. F. de S. Dutra, e. lastro.

— Dito — Dito Soc. — 16 tons., m. J. da Silva, e. lastro.

PARTE COMMERCIAL.

Tabella do partida e chegada da malas das agencias abaixo mencionadas.

Porto de Santos nos dias 12 e 21.

Chega a S. Francisco a 3 e 17.

Parte de Santos nos dias 16 e 23.

Chega a Aracaju nos dias 18 e 25.

Parte de Aracaju nos dias 10 e 21.

Chega a Capital nos dias 15, 19, 20 e 21.

Choga a Capital nos dias 1, 8, 16 e 24.

Esta linha comprehende malas para S. José e Garopaba, e conduz correspondencias para Gamboa, e Villa-



MOVIMENTO DO PORTO
Entradas de 20 á 26 do corrente.
dia 20 — Itajubá — bijate Guaporé, 10 tons., m. F. M. Dutra, e. lastro.
— Ibituba — ditto — Garopaba, 14 tons., m. J. Maria, e. lastro.
— Batente Ayres — bijate Ibituba, H. A. Schram, e. carvo secca.

As propostas já recebidas devem ser retiradas por não estarem conformes com o que determina o referido regulamento.

Directoria geral da fazenda provincial de Santa Catharina, em 11 de Agosto de 1870.

Franc de Paulicéa M de Carvalhos.

Director Geral interino.

Art. 3.^o Só serão alforriadas as escravas de 15 a 30 anos de idade, que forem sadias e bem comportadas, e cujo preço da alforria não exceda de 1.000.000 reis.

Em cumprimento do ofício do Exm. Sr. Presidente da Província n. 428, da presente data, mandou o Sr. Director Geral interino fazer público, que n'esta Repartição recebem-se propostas, até o dia 9 de Setembro próximo fucturo, para os concertos de que necessitam os morros do Boi e das Pedras, e as pontes contiguas á casa de José Ramalho, e engenho dos herdeiros do Coronel Ramalho, na estrada que segue da Capital para o Norte.

As condições para as referidas obras podem ser examinadas pelos concorrentes n'esta Repartição.

Segunda Seção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 9 de Agosto de 1870.

O Chefe de Seção

Antonio Luiz do Livramento.

O Procurador da Câmara Municipal da Capital, abaixo assinado, faz sciente aos mestres e pombeiros que, do 1.^o de Setembro em diante deverão trazer consigo as respectivas licenças concedidas por esta Câmara, conforme dispõe o art. 56º do código de posturas para os exames dos fiscais. Os contraventores incorrerão na multa de dobro da imposição.

Cidade do Desterro, 8 de Agosto de 1870.

José Theodoro de Souza Lobo.

A Câmara Municipal da Capital faz público, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que se acha aberto o pagamento de meias custas em processos, a que foi condenada a mesma Câmara, segundo a inscrição feita até o fim do mês de Desembro do anno proximo passado, devendo os recebedores apresentarem-se nessa secretaria até o dia 30 do corrente.

Secretaria da Câmara Municipal da cidade do Desterro, 6 de Agosto de 1870.

O Presidente.

Miguel de Souza Lobo.

O Secretario.

Domingos G. da Silva Peixoto.

ANNUNCIOS.

FÁBRICA DE CAFÉ MOIDO.

RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 22. A.

Vende-se muito superior café moido de 1.^o qualidade em arrobas a 1.300 e em libras a 440, assim como também se encarrega de torrar e moer café para fôra, dândoo 24 libras de café moido por cada arroba pagando 1.000 reis.

Desterro 25 de Agosto de 1870.

Manoel de Araujo Lima.



phia de mais de cem homens e mulheres notáveis.

A 2.^o parte tratará ainda dos Indígenas.

A 3.^o parte constará de - Curiosidades.

A 4.^o parte serão - Excerpts de alguns escritores brasileiros.

Por J. M. P. de Vasconcellos.

Assigna-se a 40 rs. encad. e 35 rs. broch.

Desterro, 20 de Agosto de 1870.

Henrique C. Watson.

VENDE-SE

Um sitio na barra de Biguassú, com engenho de ferro de moer canna, usado de fazer farinha, e casas de morada, tudo coberto de telha, acmodando um ou três moradores conforme suas posses; a tratar com o proprietário, no mesmo sitio.

José Francisco Maia

PILULAS DE BLANGARD

CON SIDROTO DO FRASCO INALTERAVEL

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Posseindo as propriedades do fado e do ferro, convém esclarecermos nos Amigos que comprarem a Fábrica de Blangard, a sua riqueza e abundância naturais, os seus novos e ótimos resultados obtidos, e a sua grande utilidade para a cura de moléstias de sangue, e de feridas, e para fortalecer os nervos, e aumentar a resistência das pessoas.

Atendendo em todo o seu phanomeno.

PILULES DE VALLET

As Pilules de Vallet, aprovadas pela Academia Imperial de Medicina de Paris, são empregadas com o maior êxito para curar a chlorose, e fortificar as constituições fracas. Nunca este ferruginoso enxegree os dentes.

Para a garantia da sua autenticidade, o nome do inventor vai gravado em cada pilula como à margem.

Depósito em Rio-Janeiro, Depêchele; Chavelot.

Depósito em Pernambuco, Meirel & C°.

AVISO

aos convalentes e às pessoas fracas e debilitadas

o QUININO LABARRAQUE aprovado pela Academia Imperial de medicina de Paris é o único por excelencia.

Depósito em Rio-Janeiro, Depêchele; Chavelot.

Depósito em Pernambuco, Meirel & C°.

PASTILHAS E DOSES DIGESTIVAS

de G. L. LISSON

200 GRAMAS DE SÓLIO E BISCHEDE
Este excellentíssimo medicamento é recomendado para todos os males medicinais da França, contra a perturbação das digestões, e de consumo tanto que Gástricas, Cardíacas, Digestivas, etc., difficoltàs de passar, etc., gripes, encharcado de estômaco e das digestões, ventres depois das comidas, inspeções, e coagulações, infecções brancas, dores de fígado e das rizes.

Depósito no Rio-Janeiro, R. Oliveira, no Carmo, 18. B. em São Paulo, C. C. Colombo, e Salvador.

Typ. da « Regeneração » Largo de Palacio n. 32